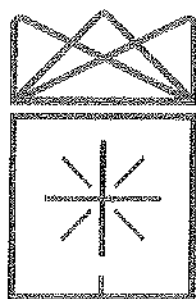


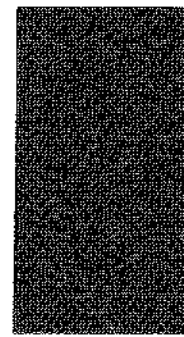
2025

**ANEXO AO BALANÇO E
DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADOS**

A vertical column of handwritten signatures and initials on the right side of the page. The top signature is circled. Below it are several other signatures and initials, including one that appears to be 'J. G. M.' and another that looks like 'R. C. S.'.

**SANTA
CASA**

Misericórdia de Arcos de Valdevez



Índice

1.	Identificação da Entidade.....	3
2.	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	3
3.	Principais Políticas Contabilísticas.....	4
3.1	Bases de Apresentação.....	4
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	5
4.	Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	12
5.	Ativos	12
5.1	Ativos Intangíveis.....	12
5.2	Ativos Fixos Tangíveis	13
6.	Custos de Empréstimos Obtidos.....	16
7.	Inventários.....	17
8.	Rédito.....	17
9.	Imparidade de Ativos	18
10.	Provisões.....	19
11.	Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	19
12.	Benefícios dos empregados.....	21
13.	Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	22
14.	Outras Informações.....	22
14.1	Investimentos Financeiros.....	22
14.2	Créditos a receber.....	22
14.3	Diferimentos.....	24
14.4	Caixa e Depósitos Bancários.....	24
14.5	Fundos Patrimoniais.....	25
14.6	Fornecedores.....	25
14.7	Estado e Outros Entes Públicos.....	26
14.8	Outros Passivos Correntes.....	26
14.9	Subsídios, doações e legados à exploração.....	28
14.10	Fornecimentos e serviços externos.....	28
14.11	Outros rendimentos.....	28
14.12	Outros gastos.....	29
14.13	Resultados Financeiros.....	29
14.15	Acontecimentos após data de Balanço.....	29

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A "SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARCOS DE VALDEVEZ" é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de "IPSS" registada no Livro 2 das Irmandades de Misericórdia, sob o averbamento nº2 à inscrição nº 23/85, a Fls 9 verso e 10, em 7 de Junho de 1985, com sede no Edifício Vilagerações, rua Comendador Dr. Francisco Rodrigues de Araújo, concelho de Arcos de Valdevez. Tem como atividades as áreas da terceira-idade, saúde, pobreza e exclusão social, ensino e formação profissional para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- Promoção da solidariedade social e justiça social
- Valorização cívica dos grupos mais desfavorecidos

2 - REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Referencial Contabilístico

Em 2025 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Aviso nº 8259/2015 de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto-Lei n.º 158/2009 alterado pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de Junho.

Sempre que a NCRF-ESNL não responda a aspetos particulares de transações ou situações, há recurso, supletivamente e pela ordem indicada, às:

- NCRF e Normas Interpretativas (NI);
- Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho;
- Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

b) Indicação e justificação das disposições do SNC que tenham sido derogadas

Não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada da informação contida nas demonstrações financeiras.

c) Comparabilidade das demonstrações financeiras

A informação é comparável com respeito ao período anterior para a maioria das quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

3- PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão

influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são registados ao custo deduzido de amortizações e eventuais perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados. As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida estimada:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Programas de computador	2-5
Outros Ativos intangíveis	20

3.2.2 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis", com exceção de alguns imóveis, encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos

diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

O custo de um ativo tangível inclui os juros de empréstimos obtidos para colocar o ativo em funcionamento na forma pretendida.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta (quotas constantes) em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	-
Edifícios e outras construções	5 - 50
Equipamento básico	6 - 8
Equipamento de transporte	4 - 5
Equipamento administrativo	3-8
Outros Ativos fixos tangíveis	4-8

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

3.2.3 Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros evidenciados no balanço estão registados ao custo de aquisição, dado que nenhuma das sociedades participadas se considera como subsidiária ou associada.

3.2.4 Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados

necessários para concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como formula de custeio dos inventários o Custo Médio Ponderado. Aos Inventários que não sejam geralmente intermutáveis devem ser atribuídos custos individuais através do uso de identificação específica.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.5 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos os "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Créditos a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo, estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes e descontada à taxa de juros efetiva.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.6 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.7 Subsídios e apoios do governo

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe certeza que sejam recebidos e que a Instituição irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração de resultados na parte proporcional aos gastos incorridos.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido, para financiamento de ativos tangíveis e intangíveis, são registados no capital próprio e reconhecidos na demonstração dos resultados, como outros rendimentos, proporcionalmente às depreciações respetivas dos ativos subsidiados.

3.2.8 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.


Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras. No entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.9 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os "Empréstimos Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

Os "Encargos Financeiros" de "Empréstimos Obtidos" relacionados com a aquisição, construção ou produção de "Investimentos" são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só se inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo



para o seu uso ou venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.2. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "*Fornecimentos e Serviços Externos*".

3.2.10 Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) as IPSS estão isentas de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 20% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2001, inclusive, e cinco anos a partir de 2003), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2022 a 2025 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.2.11 Rédito

É registado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas prestações de serviços. É reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) (se aplicável), abatimentos e descontos.

3.2.12 Benefícios dos empregados

Os benefícios a curto prazo dos empregados incluem salários, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, isenção de horário de trabalho, diuturnidades, subsídios de turno, abono para falhas, prémios e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social, de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável.

As obrigações decorrentes são reconhecidas como gastos no período em que o trabalho é prestado, por contrapartida de um passivo, que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias vence-se a 31 de Dezembro do respetivo ano, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos respetivos são reconhecidos similarmente aos benefícios atrás referidos.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da empresa, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gasto no período em que ocorrem.

3.2.13 Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

4 - POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS

E ERROS:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 - ATIVOS

5.1. Ativos Intangíveis

a) Bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço da fatura, despesas relacionadas com a aquisição e todas as despesas indispensáveis para colocar o ativo em "condições de utilização e pronto para uso".

As mais ou menos valias resultantes da venda / abate de ativos fixos intangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data daquela operação, sendo registadas na demonstração dos resultados, nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos", respetivamente.

b) Métodos de depreciação, vidas úteis e taxas de depreciação usados

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta (quotas constantes), em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Programas de computador	2-5
Outros Ativos intangíveis	20

c) Movimentos ocorridos nos ativos intangíveis e respetivas depreciações

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2025, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	Saldo	Aquisições	Saldo
	31/12/2023		31/12/2024
Custo			
Programas Informáticos	152 786,98	0,00	152 786,98
Outros Ativos Intangíveis	3 644,88	0,00	3 644,88
Investimentos em curso	0,00	41 820,00	41 820,00
Total	156 431,86	41 820,00	198 251,86
Depreciações acumuladas			
Programas Informáticos	152 743,55	43,22	152 786,77
Outros Ativos Intangíveis	875,84	38,16	914,00
Total	153 619,39	81,38	153 700,77

Descrição	Saldo	Aquisições	Transf.	Saldo
	31/12/2024			31/12/2025
Custo				
Programas Informáticos	152 786,98	12 242,46	41 820,00	206 849,44
Outros Ativos Intangíveis	3 644,88	0,00	0,00	3 644,88
Investimentos em curso	41 820,00	0,00	-41 820,00	0,00
Total	198 251,86	12 242,46	0,00	210 494,32
Depreciações acumuladas				
Programas Informáticos	152 786,77	7309,33	0,00	160 096,10
Outros Ativos Intangíveis	914,00	22,42	0,00	936,42
Total	153 700,77	7 331,75	0,00	161 032,52

Programas Informáticos:

Foram adquiridos serviços, no valor de 54.062,46€:

- Programa informático destinado ao reporte financeiro da Instituição: 41.820€ (valor transferido da rubrica "Investimentos em curso");
- Software Sistema de controlo de climatização Vilagerações: 12.242,46€

5.2. Ativos Fixos Tangíveis

a) Bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Alguns imóveis foram objeto de reavaliação em 2010 e encontram-se registados ao justo valor.

O custo de aquisição inclui o preço da fatura, despesas relacionadas com a aquisição e todas as despesas indispensáveis para colocar o ativo em "condições de utilização e pronto para uso".

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

As mais ou menos valias resultantes da venda / abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data daquela operação, sendo registadas na demonstração dos resultados, nas rubricas "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas", respetivamente.

b) Métodos de depreciação, vidas úteis e taxas de depreciação usados

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta (quotas constantes), em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	-
Edifícios e outras construções	10 - 50
Equipamento básico	6 - 8
Equipamento de transporte	4 - 5
Equipamento administrativo	3-8
Outros Ativos fixos tangíveis	4-8

c) Movimentos ocorridos nos ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2025, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	Saldo	Aquisições	Abates	Transf.	Saldo
	31/12/2023				31/12/2024
Custo					
Terrenos e recursos naturais	3 317 519,03	0,00	0,00	0,00	3 317 519,03
Edifícios e outras Construções	19 968 116,18	342 273,95	0,00	14 315,14	20 324 705,27
Equipamento Básico	3 506 754,03	110 401,27	0,00	11 000,00	3 628 155,30
Equipamento de transporte	387 956,84	11 000,00	0,00	0,00	398 956,84
Equipamento administrativo	661 583,61	25 291,03	0,00	0,00	686 874,64
Outros Ativos Fixos Tangíveis	438 177,17	7 398,21	0,00	0,00	445 575,38
Investimentos em curso	1 775 788,84	981 797,20	0,00	-25 315,14	2 732 270,90
Total	30 055 895,70	1 478 161,66	0,00	0,00	31 534 057,36
Depreciações acumuladas					
Terrenos e recursos naturais	180,81	0,00	0,00	0,00	180,81
Edifícios e outras construções	7 231 299,37	406 664,81	0,00	0,00	7 637 964,18
Equipamento básico	3 163 443,20	112 977,37	0,00	0,00	3 276 420,57
Equipamento de transporte	345 407,37	22 650,16	0,00	0,00	368 057,53
Equipamento administrativo	638 896,28	8 960,93	0,00	0,00	647 857,21
Outros Ativos fixos Tangíveis	422 578,41	5 919,37	0,00	0,00	428 497,78
Total	11 801 805,44	557 172,64	0,00	0,00	12 358 978,08

Descrição	Saldo	Aquisições	Abates	Transf.	Saldo
	31/12/2024				31/12/2025
Custo					
Terrenos e recursos naturais	3 317 519,03	0,00	0,00	0,00	3 317 519,03
Edifícios e outras Construções	20 324 705,27	93 319,68	0,00	1 831 403,88	22 249 428,83
Equipamento Básico	3 628 155,30	45 686,35	-1 234,65	0,00	3 672 607,00
Equipamento de transporte	398 956,84	103 513,35	-3 036,00	0,00	499 434,19
Equipamento administrativo	686 874,64	44 604,30	-17 290,02	0,00	714 188,92
Outros Ativos Fixos Tangíveis	445 575,38	6 835,12	0,00	0,00	452 410,50
Investimentos em curso	2 732 270,90	193 753,52		-1 831 403,88	1 094 620,54
Total	31 534 057,36	487 712,32	-21 560,67	0,00	32 000 209,01
Depreciações acumuladas					
Terrenos e recursos naturais	180,81	0,00	0,00	0,00	180,81
Edifícios e outras construções	7 637 964,18	498 916,35	0,00	0,00	8 136 880,53
Equipamento básico	3 276 420,57	77 406,57	-438,36	0,00	3 353 388,78
Equipamento de transporte	368 057,53	19 132,67	-3 036,00	0,00	384 154,20
Equipamento administrativo	647 857,21	15 826,18	-17 290,02	0,00	646 393,37
Outros Ativos fixos Tangíveis	428 497,78	6 302,26	0,00	0,00	434 800,04
Total	12 358 978,08	617 584,03	-20 764,38	0,00	12 955 797,73

Obras e Edificações

Realizaram-se obras de beneficiação no valor de 1.924.723,56€:

- Edifício do Lar Soares Pereira: 9.366,07€;
- Edifício Vilagerações: 4.945.70€
- Casa Cerqueira Gomes: 6.926,30€
- Edifício do Hospital de S. José: 1.903.485,49€ (1.831.403,88€ relativos à Requalificação do Hospital de S. José (2ª fase), valor transferido da rubrica "Investimentos em curso")

Destacam-se na conclusão da obra de Requalificação do Hospital de S. José (2ª fase) no valor de 1.892.653,26€

Aquisições de Equipamentos

Foram adquiridos diversos equipamentos, no valor de 202.620,71€:

- Equipamento Básico: 45.686,35€
- Equipamento de Transporte: 103.513,35€;
- Equipamento Administrativo: 44.604,30€;
- Outros equipamentos: 6.835,12€.

Deste equipamento destacam-se fundamentalmente as seguintes aquisições:

- Cortador de legumes e carro banho-maria para a cozinha central: 3.810€;
- Mobiliário administrativo e informático para a Universidade do Saber, Arquivo e Gabinetes da Gestão Cultural no Hospital de S. José: 28.461€

- 2 Viaturas elétricas para o SAD e o CACI: 103.513€
- Mobiliário para apetrechar a Unidade de Retaguarda: 14.936€
- Mobiliário para a alargamento da Creche de Padreiro: 9.516€

Investimentos em Curso:

Encontram-se ainda em curso obras no valor de 1.094.620,54€, nomeadamente:

- Recuperação do Edifício do Antigo Seminário: 821.722,65€;
- Obras de reabilitação do Lar Soares Pereira: 141.355,64€
- Unidade de Cuidados Paliativos: 90.466,94€
- Alargamento da Nova Creche Cerqueira Gomes: 38.073,13€
- Instalação de energia solar: 3.000€

Em 2025 foram solicitados 49.476,50€ e reembolsados 50.796,71€ relativos ao IVA de obras, no âmbito do D.L. n.º 20/90 de 13/01.

6 - CUSTO DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS E FINANCIAMENTOS

a) Política contabilística adotada nos custos dos empréstimos obtidos

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o princípio do acréscimo, à exceção dos custos relativos aos ativos fixos tangíveis conforme nota 3.2.2.

Descrição	2025			2024		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	321 724,69	2 341 077,16	2 662 801,85	321 911,30	2 678 581,55	3 000 492,85
Outros Empréstimos	91,20	0,00	91,20	170,43	0,00	170,43
Total	321 815,89	2 341 077,16	2 662 893,05	322 081,73	2 678 581,55	3 000 663,28

Os planos de reembolso da dívida da Entidade, referente a empréstimos obtidos, detalham-se como segue:

Descrição	2025			2024		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano	321 815,89	113 571,88	435 387,77	322 081,73	142 910,36	464 992,09
De um a cinco anos	1 084 638,45	418 582,95	1 503 221,40	1 234 470,17	521 149,75	1 755 619,92
Mais de cinco anos	1 256 438,71	180 620,38	1 437 059,09	1 444 111,38	232 202,42	1 676 313,80
Total	2 662 893,05	712 775,21	3 375 668,26	3 000 663,28	896 262,53	3 896 925,81

7- INVENTÁRIOS

a) Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada

Tal como mencionado na nota 3 deste anexo, as mercadorias e matérias-primas, subsidiárias e de consumo são mensuradas ao menor do custo de aquisição ou do valor realizável líquido (estimativa do seu preço de venda deduzido dos custos a incorrer com a sua alienação). A fórmula de custeio usado é o custo médio ponderado nas Matérias-Primas Subsidiárias ou de Consumo e nas Mercadorias.

É registada uma imparidade de inventários nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor entre o custo médio de aquisição ou de realização.

b) Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2025 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2024			
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	8 733,87	6 682,64	-879,83	8 075,60
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	82 968,86	1 045 435,90	0,00	88 329,28
Total	91 702,73	1 052 118,54	-879,83	96 404,88
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				1 046 536,56

Descrição	2025			
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	8 075,60	2 364,10	-1 422,54	328,30
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	88 329,28	968 428,36	0,00	89 594,57
Total	96 404,88	970 792,46	-1 422,54	89 922,87
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				975 851,93

8 - RÉDITO

a) Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito

Tal como descrito na nota 3 deste anexo, o rédito é registado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas prestações de serviços. É reconhecido em resultados, líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), quando aplicável, abatimentos e descontos.

b) Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período

A contabilização das comparticipações mensais por parte do Estado para as respostas sociais, de acordo com a Orientação aprovado pelo CNCE, de 24 de novembro de 2023, que dependem da variação de frequências dos utentes, devem ser considerados como prestação de serviços (Conta 72). As comparticipações atribuídas independentemente da variação de frequências dos utentes, tendo em vista suportar os custos de funcionamento, devem ser consideradas como subsídio à exploração (Conta 75). Neste sentido, o valor dos serviços faturados relativos aos contratos-programa com a Segurança Social, ARS, ACSS, ULS's, sub-sistemas de saúde e seguradoras foram contabilizados na conta para a conta 727012, com exceção da comparticipação da Segurança Social para o lar Cerqueira Gomes, cujo valor não depende da frequência das utentes, contabilizando-se, em 2025, na conta 751112.

Assim, para os períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2025	2024
Vendas	1 497,43	7 087,14
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores, Matrículas e Mensalidades	1 656 063,15	1 611 799,95
Quotas e joias	619,00	542,00
Internamentos, Consultas, e Enfermagem	7 775 341,78	7 001 258,85
Produtos alimentares e de Confeitaria	23 290,15	47 308,81
Outras prestações de serviços	42 565,67	39 928,00
Total	9 499 377,18	8 707 924,75

9 - IMPARIDADE DE ATIVOS

Perdas por imparidade de dívidas a receber

Nos períodos de 2025 e 2024 ocorreram as seguintes variações relativas a perdas por imparidade reconhecidas nos resultados:

Descrição	31/12/2024	Perdas	Reversões	31/12/2025
Imparidades acumuladas de dívidas a receber	66 501,92	21 887,61	6 914,22	81 475,31
Total	66 501,92	21 887,61	6 914,22	81 475,31

As perdas por imparidade e reversões registadas dizem respeito:

Utentes:	53.295,56
Outros Devedores:	<u>28 179,75</u>
	<u>81.475,31</u>

O aumento da perda por imparidade de dívidas a receber deve-se por um lado, ao valor das dívidas de Utentes, estando na sua maioria nas instâncias judiciais para cobrança crédito, e por outro, a dívidas referentes aos anos 2014 a janeiro de 2019 de subsistemas de saúde, designadamente:

Ação Social Das Forças Armadas	5 155,16
Açoriana Seguros	276,40
Companhia De Seguros Fidelidade	1 422,75
Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A.	6 239,59
Lusitânia	2 710,00
Zurich Insurance PLC	2 100,25
Guarda Nacional Republicana Direção de Saúde e Assi	4 923,35
ARS -Sub Região Saúde	5 352,25
	28 179,75

Em 2025 registaram-se perdas de utentes de 21.888€, estando estas na sua maioria nas instâncias judiciais para a cobrança do crédito e reversões de 6.914€.

10 – PROVISÕES

Descrição	31/12/2024	Aumentos	Diminuições	31/12/2025
Outras Provisões	78 809,45	0,00	0,00	78 809,45
Total	78 809,45	0,00	0,00	78 809,45

11 - SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO

a) Política contabilística adotada para os subsídios do governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras

Em 2023 alterou-se a contabilização dos pagamentos das comparticipações mensais por parte do Estado para as respostas sociais. Ver ponto b) do ponto 8 – Rédito

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe certeza que sejam recebidos e que a Empresa irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração de resultados na parte proporcional aos gastos incorridos.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido, para financiamento de ativos tangíveis e intangíveis, são registados no capital próprio e reconhecidos na demonstração dos resultados, como na rubrica de "Outros Rendimentos", proporcionalmente às depreciações respetivas dos ativos subsidiados.

De referir que foi alterada a contabilização dos pagamentos das participações mensais por parte do Estado para as respostas sociais. Ver ponto b) do ponto 8 - Rédito

c) Natureza e extensão dos subsídios do governo reconhecidos nas demonstrações financeiras

A 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Estado e Outros Entes Públicos":

Descrição	2025	2024
Subsídios à Exploração (conta 72 e 75)		
C.R.S.S. – Centro Regional de Seg. Social Viana de Castelo:		
- Acordos de Cooperação	3 639 837,98	3 616 966,27
- Cantina Social	13 071,18	13 076,25
- U.C.C. - Unidades de Cuidados Continuados	413 086,05	396 889,60
A.C.S.S. - Administração Central do Sistema de Saúde, IP		
- U.C.C. - Unidades de Cuidados Continuados	2 805 656,78	2 665 589,63
- Serviço de Radiologia	0,00	2 425,35
U.L.S.'s - Unidades Locais de Saúde:		
- Serviço de Radiologia	336 123,61	370 436,19
- Serviço de Gastro e Fisioterapia	187 326,61	91 068,37
- Acordo Prestação Serviço de Internamento	0,00	5 202,72
- Unidade de Retaguarda	147 840,00	0,00
I.E.F.P – Instituto de Emprego e Formação Profissional	18 552,09	38 128,53
Câmara Municipal de Arcos de Valdevez	6 000,00	86 000,00
Subsistemas de Saúde e Seguradoras	22 984,96	21 527,82
	7 585 206,88	7 307 310,73
Subsídios ao Investimento (conta 7883)		
P.I.D.D.A.C.:		
- Obras Lar Soares Pereira	13 218,14	13 218,14
- Obras Remodelação Igreja	361,63	361,63
Subsidio Fundo Socorro Social:	0,00	0,00
- Obra no Lar Soares Pereira	1 800,00	1 800,00
- Obra no Lar Cerqueira Gomes	5 000,00	5 000,00
F.E.D.E.R.:		
- Obra Centro Comunitário S. José	16 445,37	16 445,37
- Obra da Creche - P.O.E.F.D.S.	2 509,84	2 509,84
C.P.N./O.E. - Centro Comunitário S. José	5 481,79	5 481,79

I.P.A.R. - Obra na Igreja Misericórdia	4 246,36	4 246,36
Programa Modelar - Obra U.C.C. Longa Duração	7 762,40	7 762,40
O.N.2. – Programa Operacional Regional Norte:		
- Unid. Cuidados Continuados Convalescência	19 875,49	19 875,49
- Alargamento da Creche	2 252,27	2 252,27
P.R.O.D.E.R. - Programa de Desenvolvimento Rural	276,72	276,75
O.N.2 - RED ZERO	620,04	620,02
Câmara Municipal de Arcos de Valdevez :		
- Obra e Equipamento CAO/LR	3 000,00	3 000,00
- Alargamento Quartos LVG	2 499,96	2 500,00
- Alargamento LR	9 999,96	10 000,00
- Equipamento diverso	1 414,08	114,58
- Requal. Igreja Misericórdia	1 749,96	1 750,00
- Obra HSJ (2ª fase)	7 743,82	0,00
Fundo Rainha D. Leonor - Obra CAO/LR	4 188,00	4 187,94
Fundação EDP	2 328,84	2 973,87
Norte2020 - Programa Operacional Regional do Norte:		
- Alargamento Lar Residencial: Obra	23 817,44	23 712,44
- Alargamento Lar Residencial: Equipamento	3 675,59	3 675,59
Mobilidade Verde	10 812,45	6 250,00
Diversas	1 029,96	1 030,00
	152 110,11	139 044,47
Total	7 737 316,99	7 446 355,20



12 - BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os membros dos órgãos diretivos foram constituídos por 8 elementos no período de 2025.

Os órgãos diretivos não usufruem qualquer remuneração de trabalho dependente. São pagos honorários ao Provedor da Instituição.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2024 foi de 346 e em 31/12/2025 foi de 365.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2025	2024
Remunerações ao pessoal	5 412 948,73	4 869 774,94
Benefícios Pós-Emprego	1 208,61	16,73
Indemnizações	13 217,74	1 174,10
Encargos sobre as Remunerações	1 149 809,14	1 042 384,79

Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	60 958,95	57 925,19
Outros Gastos com o Pessoal	20 883,89	18 785,46
Total	6 659 027,06	5 990 061,21

13 - DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

14 - OUTRAS INFORMAÇÕES

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

14.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2025 e 2024, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2025	2024
Investimentos noutras empresas	2 025,00	1 775,00
Outros investimentos financeiros	8 604,80	8 604,80
Fundos de compensação p/ trabalho	5 660,21	5 660,21
Fundo Reestruturação Setor Solidário (FRSS)	2 368,72	2 368,72
Total	18 658,73	18 408,73

O aumento de 250€ na rubrica de "Investimentos noutras empresas" consistiu na subscrição de títulos do capital da empresa "Centuris, Central Hoteleira e Social de Compras, C.R.L."

14.2 Créditos a receber

- Clientes e Utentes

Para os períodos de 2025 e 2024 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	617 773,26	315 325,66
Utentes	-103 675,64	-81 113,17

Clientes e Utentes Adiantamentos		
Utentes	-12 705,60	-11 070,65
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Utentes	53 295,56	38 322,17
Total	554 687,58	261 464,01

Os utentes apresentam um saldo credor, o que corresponde à parte das reformas que ficam na Santa Casa para fazer face a diversas despesas (funerais e outros), por acordo com o utente, e por outro, pelos valores entregues à instituição como adiantamento relativamente às mensalidades acordadas, que servirão para pagar mensalidades posteriores e para devolução às crianças e jovens da Casa Cerqueira Gomes quando cessar a medida de acolhimento.

Nos períodos de 2025 e 2024 estão registadas as seguintes "Perdas por Imparidade":

Descrição	2025	2024
Utentes	-53 295,56	-38 322,17
Total	-53 295,56	-38 322,17

Ver nota nº 9 que explica o aumento verificado nesta conta e a origem dos saldos.

- Outros créditos a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a seguinte decomposição:

Descrição	2025	2024
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	5 000,00	5 000,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	78 393,46	92 663,76
Outros Devedores	742 777,06	583 886,35
Total	826 170,52	681 550,11

Na rubrica "Devedores por acréscimos de rendimentos" estão contabilizados os valores a receber em 2026 de verbas referentes a 2025, nomeadamente:

- C.R.S.S.V. Castelo (acordos de cooperação) - Comparticipação relativas à frequência de utentes de dezembro 2025 e acerto da comparticipação do LIJ de janeiro a dezembro 2025-- 37.236,71€;
- Crédito Agrícola Seguros – Acerto anual do seguro de acidentes de trabalho – 21.907,78€;
- Mesiradio – Recuperação de custos suportados pela SCMAV – 6.393,35€.
- EDP Comercial --Créditos de valores faturados de gás – 5.439,11€

Os principais saldos dos "Outros Devedores" são relativos a:

- A.C.S.S. (U.C.C.M.D., U.C.C.L.D. e U.C.C.C.) – Comparticipação da diária de internamento dos utentes de dezembro de 2025: 237.846,26€;

- U.L.S.'s. – Participação dos serviços no âmbito da Fisioterapia, Radiologia e Gastroenterologia: 141.772,18€;
- C.R.S.S.V. Castelo (U.C.C.M.D., U.C.C.L.D. e U.C.C.C.) - Participação da diária de internamento dos utentes de novembro, dezembro de 2025: 66.251,80€;
- C.R.S.S.V. Castelo (Mobilidade Verde) – Financiamento para aquisição de viaturas elétricas: 19.500€;
- C.R.S.S.V. Castelo (PRR) – Financiamento para obra de construção da nova creche: 128.800€;
- C.R.S.S.V. Castelo (Creche CG) – Participação de 1 criança no âmbito da Portaria 305/22 de setembro a dezembro de 2025: 2.063,60€;
- Câmara Municipal Arcos de Valdevez – referente ao valor a receber pelo transporte dos utentes do CACI de novembro e dezembro 2025: 7.038,40€;
- Jorge Castro Araújo, Lda. - Relativo a serviços prestados nos meses de agosto a dezembro no Hospital de S. José: 5.386,39€;
- I.E.F.P. referente aos Programas de apoio e incentivos ao emprego – 385,53€;
- ADSE – Relativo a serviços prestados no Hospital de S. José, 7.542,41€;
- Fundo Rainha D. Leonor – Financiamento relativo à recuperação do Orgão de tubos da Igreja da Misericórdia – 44.911,81€
- Seguradoras - Valor a receber pelos serviços prestados nas Unidades de Cuidados Continuados, 6.806,10€;
- Débitos de Utentes/Clientes de c/c e Arrendatários: 65.547,49€;
- Débitos de Fornecedores de c/c :3.093,61€;
- Débitos de Fornecedores de Investimento:3.449,99€.
- Débitos de fundos de maneio atribuídos aos diversos responsáveis da Santa Casa: 238€;
- Garantias bancárias e outros: 410€.

14.3 Diferimentos

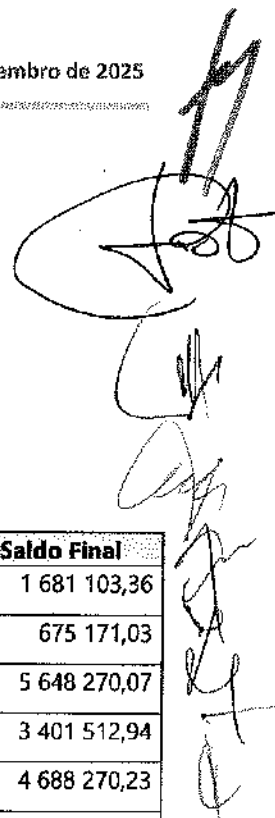
Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Gastos a Reconhecer		
Seguros	16 557,23	13 525,05
Outros gastos a reconhecer	13 213,95	12 741,93
Total	29 771,18	26 266,98
Rendimentos a Reconhecer		
Outros	0,00	111,66
Total	0,00	111,66

14.4 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2024 e 2025, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Caixa	2 737,82	1 712,67
Depósitos à ordem	184 653,58	143 252,31
Depósitos a prazo	702 500,00	702 500,00
Total	889 891,40	847 464,98



14.5 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	1 681 103,36			1 681 103,36
Reservas	675 171,03			675 171,03
Resultados transitados	5 087 680,14	560 589,93		5 648 270,07
Excedentes de revalorização	3 401 512,94			3 401 512,94
Outras variações nos fundos patrimoniais	4 503 630,94	336 749,39	152 110,10	4 688 270,23
Resultado líquido do exercício	560 589,93	429 824,60	560 589,93	429 824,60
Total	15 909 688,34	1 327 163,92	712 700,03	16 524 152,23

Em "Resultados Transitados" os aumentos são relativos à aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2024, de 560.589,93€.

Em "Outras variações nos fundos patrimoniais", os aumentos são relativos a subsídio ao investimento provenientes:

- Câmara Municipal de Arcos de Valdevez: 12.800,91€ - Grades do HSJ e LCD's;
- Mobilidade Verde: 70.750€ - 3 carrinhas elétricas;
- Norte 2020: 5.038,75€ - Saldo final Obra do Lar Residencial;
- PRR: 184.000€ - Obra da Nova Creche (em curso)
- Funda rainha D. Leonor: 64.159,73€ - requalificação do Órgão da Igreja da Misericórdia (em curso).

Em "Outras variações nos fundos patrimoniais", as diminuições são relativos a:

- Valores que foram transferidos para rendimento, para serem balanceados com os gastos relacionados com a depreciação dos bens, na proporção dos subsídios recebidos (152.110,10€).

14.6 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Fornecedores c/c	205 438,81	216 503,08
Total	205 438,81	216 503,08

Destacam-se os seguintes fornecedores c/c com faturas por liquidar:

- Sogenave (Fornecedor de produtos alimentares)	51 277,28
- EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A. (Fornecedor de gás e eletricidade)	23 811,29
- Centro de Tomografia de Braga, Lda. (Prestador de serviços na área da imagiologia)	17 347,08
- Bidfood Portugal, SA (Fornecedor de produtos alimentares)	13 213,39
- Castelmar - Soc. Prod. Alim. Cong. VC, Lda (Fornecedor de produtos alimentares congelados)	13 672,29
- Frutas Ribeiros Comércio de Frutas, Lda (Fornecedor de frutas e legumes)	9 116,68
- Lactogal - Prod. Alim., SA (Fornecedor de produtos lácteos)	8 701,01
- Centroquímica - Soc.Prod.Quim.Centro, Lda. (Fornecedor de produtos de higiene e limpeza)	8 174,19
- Farmácia S.ta Barbara (Fornecedor de medicamentos)	6 168,74

14.7 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	49 323,81	75 894,16
Total	49 323,81	75 894,16
Passivo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	16 354,54	24 659,06
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	30 787,37	22 072,90
Segurança Social	140 081,62	120 104,57
Total	187 223,53	166 836,53

14.8 Outros passivos correntes

A rubrica "Outros passivos correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
	Corrente	Corrente
Pessoal		
Outras operações	123,67	55,30
Fornecedores de Investimentos	54 448,63	232 456,77
Credores por acréscimo de gastos		
Remunerações a liquidar	996 343,58	1 058 762,24
Juros a liquidar	170,38	9 541,81

Outros acréscimos de gastos	86 052,19	101 872,13
Outros credores	19 224,08	27 823,96
Credito a clientes	182 706,72	162 495,66
Total	1 339 069,25	1 593 007,87

Na rubrica de "Pessoal – Outras Operações" o saldo é relativo à quota do sindicato dos trabalhadores do mês de dezembro (123,67€).

Na rubrica de "Fornecedores de investimentos" o saldo é referente a faturas de dezembro que estão por liquidar das seguintes empresas:

- António Rodrigues Fernandes 11 762,70
(Relativo ao fornecimentos e colocação de divisórias em gesso, caixas de ar e pinturas na Obra da Unidade de Cuidados Paliativos)
- Arcohotel / Venko Solutions, Lda 1 725,08
(Relativo à aquisição do equipamento "cortador legumes" para a cozinha central)
- F3M- Engenharia De Sistemas E Informática 2 404,32
(Relativo à substituição da Firewall no Hospital de S. José)
- Jorge Ribeiro Torres 4 612,50
(Relativo à 1ª mensalidade do serviço de fiscalização da Obra da Nova Creche)
- Seguraja- Comércio De Equipamentos De Segurança E 3 256,22
(Relativo ao fornecimentos e colocação de portas corta-fogo na Obra da Unidade de Cuidados Paliativos)
- TECNOVEZ - Estudos E Empreitadas Técnicas Lda 2 848,60
(Relativo à reparação do chiller e aquisição de vaso expansor para o aquecimento no edifício Vilagerações)
- Príac Lda 6 121,23
(Relativo aos restantes 50% do valor da aquisição do sistema de gestão técnica centralizada de climatização)
- Baltor Steel Lda. 19 633,13
(Relativo à revisão de preços dos trabalhos complementares da Obra de Requalificação do Hospital de S. José – 2ª fase)
- AGILFRIO - Equip. Hotelaria e Climatização, Lda. 2 084,85
(Relativo à aquisição do equipamento "carro banho-maria" para a cozinha central)

Na rubrica de "Credores por Acréscimo de Gastos – Remunerações a Liquidar" os saldos são relativos às férias e subsídio de férias a liquidar em 2026 (996.343,58€)

Os principais saldos contabilizados em "Outros credores" são relativos a fornecedores de eletricidade, gás, água, comunicações, entre outros (86052,19€) e Prestadores de Serviços Diversos (19.224,08€).

Na rubrica de "Crédito a Clientes" os saldos são relativos a adiantamentos de utentes/clientes (182.706,72€).

14.9 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2025 e 2024, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2025	2024
Subsídios do Estado e outros entes públicos	439 436,94	445 699,89
Subsídios de outras entidades	6 000,00	86 000,00
Doações e heranças	40 197,16	32 431,77
Total	485 634,10	564 131,66

Ver b) da nota nº 8 que explica a alteração verificada nesta conta de um ano para outro.

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 11.

As "Doações e heranças" são relativas a donativos em dinheiro (24.421,94€), em donativos em géneros (6.934€), Injunções (1.050€) e em esmolas da igreja e outras ofertas (7.791,22€).

14.10 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024, foi a seguinte:

Descrição	2025	2024
Subcontratos	181 288,14	0,00
Serviços especializados	713 335,54	777 483,34
Materiais	99 279,26	88 967,39
Energia e fluidos	342 423,29	308 347,37
Deslocações, estadas e transportes	8 342,61	10 034,17
Serviços diversos	157 469,22	143 480,95
Total	1 502 138,06	1 328 313,22

14.11 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Rendimentos Suplementares	1 036,98	1 685,86
Alienações ativos fixos tangíveis	200,00	0,00
Rendas	130 539,41	108 944,32
Outros	51 064,57	62 159,15
Outros rendimentos e ganhos		
Correções relativas a períodos anteriores	30 955,31	9 442,24
Imputação de subsídios para investimentos	152 110,10	139 044,43
Outros não especificados	29 937,12	15 772,19

Juros Obtidos	19 213,45	27 659,84
Total	425 875,26	364 708,03

14.12 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Impostos	32 069,89	31 469,84
Descontos de pronto pagamento concedidos	134,51	518,63
Dívidas incobráveis	1 772,54	5 977,64
Perdas em inventários	2 403,58	879,83
Gastos e perdas nos restantes ativos financeiros	9 014,90	8 942,04
Outros Gastos e Perdas		
Correções relativas a períodos anteriores	25 632,47	13 598,81
Quotizações	4 119,01	3 953,01
Outros	17 177,92	128 936,15
Multas e Penalidades	0,00	22,73
Custos com apoios financeiros concedidos a associados ou utentes	3 192,39	4 170,02
Donativos	1 200,00	1000,00
Total	96 717,21	199 468,70

14.13 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2025	2024
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	93 232,36	153 168,64
Outros gastos e perdas de financiamento	3 375,21	4 115,51
Total	96 607,57	157 284,15
Juros e rendimentos similares obtidos		
Dividendos obtidos	12,65	2,48
Total	12,65	2,48
Resultados Financeiros	96 594,92	157 281,67


14.14 Acontecimentos após data de Balanço

Após o encerramento do período, pese embora a persistência da guerra na Ucrânia e a instabilidade no Médio Oriente após o encerramento do exercício, não se antecipam impactos que comprometam a continuidade das operações. A Instituição mantém-se resiliente, não se vislumbrando eventos subsequentes com magnitude suficiente para colocar em causa o princípio da continuidade.

Arcos de Valdevez, 23 de março de 2026

A Contabilista Certificada,

A Mesa Administrativa



Maria Salomé V. Amorim F. Lima
(C.C. nº 17321)

